DELIBERAÇÃO N° 077/2024 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 04 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições regimentais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Regimento Interno que regulamenta os procedimentos referentes a emissão de parecer sobre aplicação de qualquer penalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso XI do Regimento Interno, que versa sobre a competência do presidente em instituir as comissões deliberadas pelo CEAS/PR,

DELIBERA

Art. 1º Pela criação de Comissão Especial para eventual apuração de responsabilidade, do SIGO 117555/2024.

Art. 2º Caberá à autoridade máxima do Conselho a nomeação dos componentes da Comissão Especial por meio de ato próprio, devido ao caráter sigiloso da matéria.

Parágrafo único. Comissão Especial, será formada paritariamente por quatro conselheiros titulares ou suplentes, componentes de lista de voluntários formalizada em plenária.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE

Edson Aparecido de Alencar
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice-Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11.761 de 07 de outubro de 2024.